



Papel da Comissão de Ética no Programa de Integridade

Renato Machado de Souza
Comissão de Ética CGU - Membro

Dezembro de 2016
ENAP - Brasília - DF



1. Programa de Integridade

- Programa de Integridade como mecanismo para promover de maneira institucional a integridade na administração pública.
- Finalidade atuar no sentido de mitigar desvios na prestação do serviço público.



1. Programa de Integridade

- Há a necessidade de atuação direcionada para ajustar o funcionamento das instituições de maneira a assegurar que o interesse público sobressaia sobre o interesse privado nos momentos de prestação do serviço público.
- Evitar desvios de integridade.



2. Desvios de Integridade

Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados

Comportar-se de forma incompatível com a função pública

Conflito de interesses

Exercer pressão externa ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado

Exercer pressão interna ilegal ou antiética para influenciar agente público

Nepotismo

Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido

Utilização de verbas e fundos públicos em favor de interesses privados.

Utilização/vazamento de informação privilegiada/restrita



2. Desvios de Integridade

- Atuação Repressiva – quando ocorre o desvio. Inclui aplicação de penalidades, processos investigativos, casos concretos.
Medidas disciplinares e medidas éticas.
- Processos de censura ética, PADs, Sindicâncias, Investigações.



2. Desvios de Integridade

- Atuação Preventiva – antes da ocorrência do desvio, ou após a sua ocorrência, para evitar recorrência.
- Relevância fundamental – institucionalizar mecanismos que auxiliam os servidores a entender e se portar de maneira íntegra.



2. Desvios de Integridade

- Atuação Repressiva e Preventiva: funcionamento em conjunto.
- OCDE – Recomendações para Integridade Pública – atuação preventiva, repressiva, formação de cultura.
- UNCAC – Convenção possui capítulo inteiro sobre medidas preventivas, que inclui fomento à integridade nos setores públicos e privados.



3. Papel da Comissão de Ética

- Atuação Repressiva e Preventiva
- Repressiva - Instância deliberativa para os casos em que houve quebra de conduta conforme regramento de ética.



3. Papel da Comissão de Ética

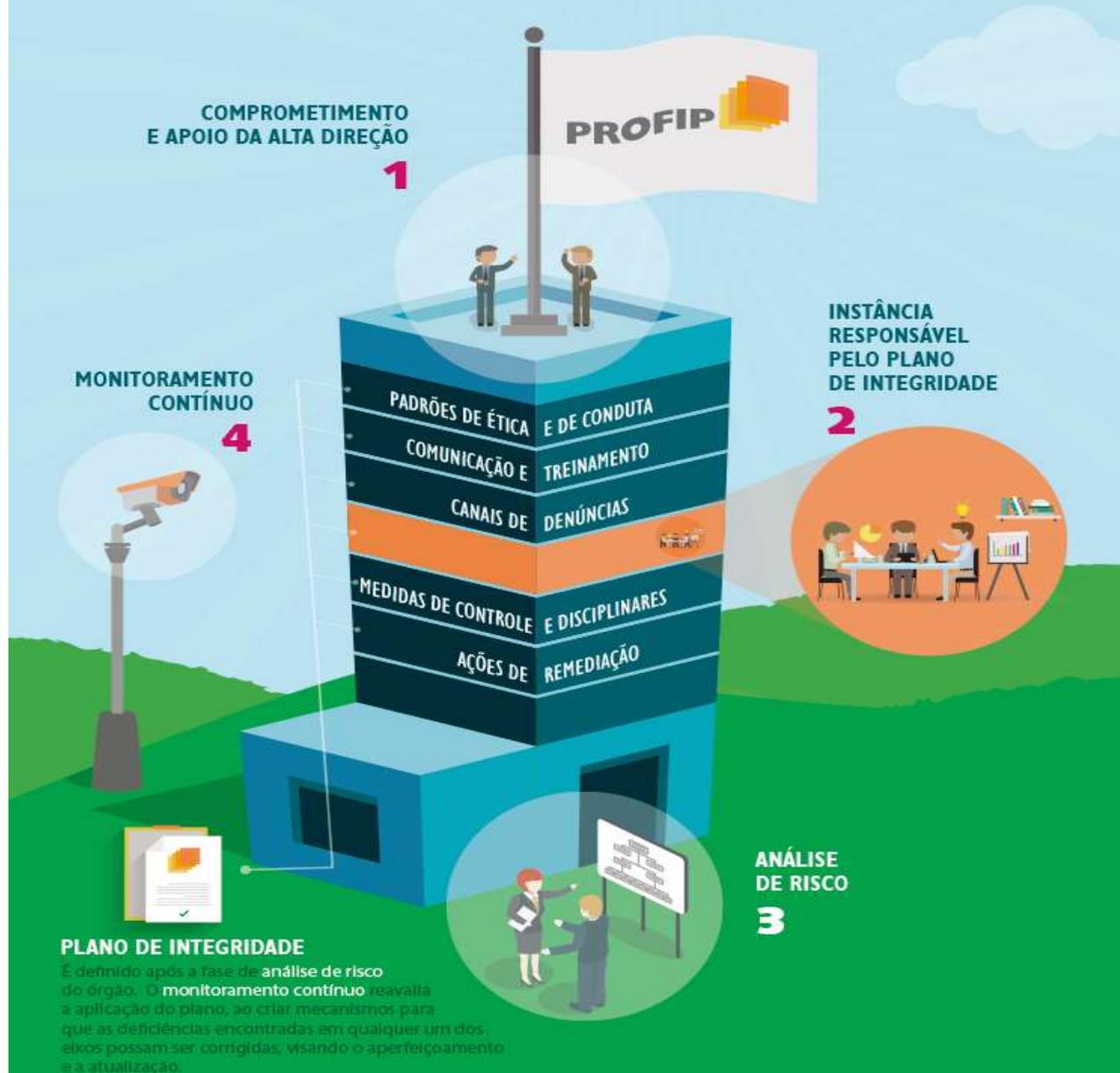
- Atuação Preventiva:
- Responsabilidade por desenvolver ações que visam a aprimorar a cultura ética – ou seja, ações que preservam a integridade



OS QUATRO EIXOS

COMO FUNCIONA UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A CGU ajudará os ministérios e demais órgãos a adequarem seu quadro de integridade aos riscos específicos de cada organização





3. Papel da Comissão de Ética

- No âmbito do Programa de Integridade há necessidade de:

A – Padrões de ética e de conduta

B – Ações de Comunicação e Treinamento

C – Medidas de Controle e Disciplinares

D – Ações de Remediação

Um diagrama que mostra um retângulo azul contendo o texto "Comissão de Ética". Uma linha vertical azul está à esquerda do retângulo, com uma linha horizontal azul que se conecta ao lado esquerdo do retângulo, alinhada com o nível das opções A e B, sugerindo que a comissão atua sobre essas duas áreas.

Comissão de
Ética



4. Ações Plano Operacional CE - CGU

- A Comissão de Ética da CGU, com base no Planejamento Estratégico, possui plano de trabalho com atividades voltadas para construção e revisão de normativos, realizações de cursos e ações de sensibilização dos servidores.



VISÃO

Ser reconhecida pelo cidadão como indutora de uma Administração Pública 100% íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento e a transparência da Gestão Pública, a prevenção e o combate à corrupção, com participação social, por meio da avaliação e controle das políticas públicas e da qualidade do gasto.

CGU
2023

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 2016.2019

RESULTADOS

- Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão
- Ampliar a participação social no controle das políticas públicas
- Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada
- Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública

GESTÃO ESTRATÉGICA

Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados

PROCESSOS INTERNOS

- PRODUTO**
 - Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos
 - Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República
 - Aperfeiçoar e intensificar a atuação nas empresas estatais
 - Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos
 - Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão
 - Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública
- ESFORÇO**
 - Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção
 - Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção
 - Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia
 - Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados

PESSOAS

- Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar
- Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados
- Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos

Transparência
Ética
Imparcialidade
Excelência
Foco do cidadão
Idoneidade

INFRAESTRUTURA

- Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio
- Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados



PESSOAS



- Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar
- Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados
- Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos

- Transparência
- Ética
- Imparcialidade
- Excelência
- Foco do cidadão
- Idoneidade



De:
Enviado em:
Assunto:

CGU - Comunicação Interna
quarta-feira, 13 de abril de 2016 10:33
Nova Portaria: Dedicção Exclusiva

NOVA PORTARIA
S O B R E

DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA

Fique por dentro!

Confira as mudanças para os servidores da Carreira de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União

A Portaria nº 651, de 1º de abril de 2016, trata da permissão de prática de outra atividade remunerada, pública ou privada, e está condicionada a não existência de conflito de interesse. Essa Portaria regulamenta a dedicação exclusiva prevista na Lei nº 11.890/2008, nos termos da Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813/2013).

Além disso, a atividade não pode comprometer o desempenho no cargo efetivo nem ser incompatível com o horário de trabalho.

Em caso de dúvidas quanto à existência de conflito de interesses, o servidor deve fazer consulta no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), que será analisada pela Comissão de Ética da CGU.

Mais informações com a Comissão de Ética
comissaodeetica@cgu.gov.br e intra.cgu.df.cgu.comissao-de-etica

Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



Acessar | Sistemas ▾ | Acesso Rápido ▾ | Mapa do Site | Contato | cgu.br

acessibilidade | fonte normal | diminuir fonte | aumentar fonte | contraste | [1] Ir para Conteúdo | [2] Ir para Menu | [3] Ir para Busca

 **IntraCGU**
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Buscar Servidores Servidores ▾ 🔍

CGU em Temas | **Gestão Administrativa** | **Por Dentro da CGU**

Controle Interno | Correição | Ouvidoria | Prevenção da Corrupção | Planejamento Estratégico

Você está aqui: [Página Inicial](#) > [Notícias](#) > Secretaria de Transparência recebe visita da Comissão de Ética

22/07/2016

Secretaria de Transparência recebe visita da Comissão de Ética

Iniciativa será realizada em todas as unidades do Ministério

Nos dias 20 e 21 de julho, a Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) recebeu visita da Comissão de Ética, em Brasília. A iniciativa teve como objetivo esclarecer questões sobre estrutura e trabalho da comissão, além de discutir sobre a Lei de Conflito de Interesses e sobre ética em ambiente de trabalho.

A atividade contou com a participação de dirigentes, terceirizados e servidores do Órgão e foi conduzida pelo secretário-executivo da Comissão, Cyro Dornelas. A ação será realizada em todas as unidades do Ministério e já ocorreu na Secretaria Federal de Controle Interno e na Diretoria de Sistemas e Informação.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética foi criada com a finalidade de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público. Ela está à disposição de todo e qualquer interessado para dirimir dúvidas a respeito da aplicação do Código de Conduta Profissional e da interpretação de suas normas; orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva; e acolher e analisar denúncias.

Para mais informações, visite a IntraCGU ou entre em contato por meio do e-mail comissaodeetica@cgu.gov.br.

Endereço: SAS, Quadra 01, Bloco A - Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF - CEP: 70070-905

ESSA É UMA CAMPANHA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA CGU

Você sabia que o código de Conduta da CGU também se aplica a estagiários e prestadores de serviços?



Além de se aplicar:

- a servidores da carreira Finanças e Controle da CGU, em exercício nos órgãos setoriais de controle interno e nos demais órgãos da Administração Pública;
- aos servidores não integrantes da carreira, mas que estejam em exercício nesse órgão;
- aos estagiários, e nesse caso é dever do servidor responsável assegurar a sua ciência;
- e aos terceirizados e prestadores de serviço, devendo constar no editais e nos contratos celebrados a ciência e a responsabilidade da empresa contratada em sua observância.

[LEIA MAIS AQUI.](#)



acessibilidade | fonte normal | diminuir fonte | aumentar fonte | contraste | [1] Ir para Conteúdo | [2] Ir para Menu | [3] Ir para Busca



IntraCGU

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Servidores ▾



CGU em Temas

Gestão Administrativa

Por Dentro da CGU

Controle Interno

Correição

Ouvidoria

Prevenção da Corrupção

Planejamento Estratégico

Você está aqui: [Página Inicial](#) > [Notícias](#) > [Comissão de Ética realiza I Seminário Ética e Administração Pública](#)

18/11/2016

Comissão de Ética realiza I Seminário Ética e Administração Pública

Evento teve como objetivo abrir espaço para aprofundamento e diálogo sobre o tema

A Comissão de Ética realizou, nessa sexta-feira (18), o I Seminário Ética e Administração Pública, em Brasília e com transmissão pela TVCGU. Com o tema "A Administração Pública e o Valor Ético", o evento teve como objetivo abrir espaço para aprofundamento e diálogo sobre o tema.

Na abertura, o secretário federal de Controle Interno, Antônio Carlos Leonel, ressaltou a importância do Ministério da Transparência de realizar um evento como esse. "Às vezes deixamos passar algumas ações que merecem uma reflexão refinada. São comportamentos que talvez passem despercebidos, não chegam a infração administrativa, mas afetam diretamente no trabalho. Nós, como auditores, temos que ficar atentos a isso para preservar o ambiente de integridade do órgão", completou.

O seminário contou com palestra da chefe da Divisão de Recursos Humanos da Fundação Alexandre de Gusmão e doutora em Administração, Annita Valléria Calmon Mendes, que falou sobre a convivência ética no ambiente de trabalho. Ocorreu, ainda, palestra sobre ética e serviço público, ministrada pela secretária regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência no Distrito Federal e doutora em Filosofia com ênfase em Ética e Filosofia Política, Lígia Pavan Baptista.



Secretário federal ressaltou a importância de preservar o ambiente de integridade do órgão



Você está aqui: [Página Inicial](#) > [Comissão de Ética da CGU](#)

- Conheça a Comissão
- Resultados
- Normativos
- Guias e Orientações

Comissão de Ética

A Portaria CGU nº 1.988, de 20 de novembro de 2008, instituiu a Comissão de Ética com a finalidade de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público. A comissão objetiva, ainda, orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores, além de acolher e analisar denúncia.

Com a edição da Portaria CGU n.º 2.120, de 24 de outubro de 2013, a Comissão passou a assumir também atribuições relativas ao cumprimento da Lei de Conflito de Interesses, a exemplo da análise preliminar de pedidos de autorização e consultas dos servidores quanto à existência de potencial conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar, além prestar informações e orientações sobre como prevenir ou impedir estes conflitos.

comissaodeetica@cgu.gov.br





II Concurso

Boas Práticas na Gestão da Ética

A Comissão de Ética Pública concede esta homenagem à Comissão de Ética do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União em reconhecimento pelo trabalho educacional desenvolvido por meio da ação "*A Educação Ética e o Planejamento Estratégico - Possibilidades e Fronteiras*", relevante prestação de serviço à Administração Pública com vistas a disseminar e promover o respeito à ética como forma de prevenção de desvios de conduta.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2016.



5. Conclusões

- Ações – Desenvolvimento de cursos, eventos e seminários voltados à promoção da ética, atualização de normativos, ações de comunicação institucional, além de e-mails, cartazes, apresentações em reuniões com dirigentes e servidores.

Abrangência – todas as unidades, todos os níveis hierárquicos, todas as categorias profissionais.

Incremento da consciência ética na organização.



5. Conclusões

- Próximos passos a partir do mapeamento de riscos do Programa de Integridade:
 - A. Criação novos normativos – debates e participação;
 - B. Novas campanhas de comunicação e treinamentos;
 - C. Articulação com outras Comissões de Ética.



Muito obrigado!

Renato Machado de Souza
Comissão de Ética da CGU – Membro

comissaodeetica@cgu.gov.br